



Perfil de Atendimento Ambulatorial da NUTROLOGIA PEDIÁTRICA:

Atende pacientes pediátricos portadores de doenças que demandem assistência da Nutrologia nas áreas de Alergia Alimentar, Obesidade Infanto Juvenil com critérios de gravidade (Doença gordurosa hepática não alcoólica, dislipidemia, HAS, IMC/idade > +3DP e hiperuricemia isolados e/ou em conjunto) e Erros Inatos do Metabolismo – EIM. Não necessita de encaminhamento prévio de outra especialidade. Dada a raridade das doenças de EIM e a necessidade de intervenção rápida em alguns casos pode haver contato prévio de colegas médicos para o agendamento de extra, assim como, o atendimento de interconsulta de adultos com EIM. Realiza exames específicos para EIM encaminhados para SP, RS ou RJ, após indicação médica. Realiza pesquisas com material biológico para identificação de mutações associadas a pesquisas de outros serviços fora da Bahia (SP e RS). Realiza internamento eletivo de paciente pediátrico proveniente da Central de Regulação Estadual (CER) e do Ambulatório Magalhães Neto com doenças na área de Nutrologia. O Hupes NÃO atende emergência, APENAS urgência procedente do AMN, mediante disponibilidade de vaga e de acordo com o fluxo preestabelecido na norma operacional.

OBS: Ver normal operacional ambulatorial e hospitalar na intranet [acesso rápido](#) /Perfil e critérios de atendimento ambulatorial e hospitalar.

Critérios de encaminhamento para NUTROLOGIA PEDIÁTRICA

- **Perfil:** Clínica Pediátrica
- **Faixa etária:** 0 a 18 anos.
- **Gênero:** Masculino, feminino, outros.
- **Área de atuação:** Alergia Alimentar, Obesidade Infanto Juvenil com critérios de gravidade (Doença gordurosa hepática não alcoólica, dislipidemia, HAS, IMC/idade > +3DP e hiperuricemia isolados e/ou em conjunto) e Erros Inatos do Metabolismo.
- **Origem:** Interconsulta (inclusive de adulto com EIM) e pós-alta hospitalar da Unidade Metabólica, UDAP, UPL.
- **Exames prévios:** Necessita de USG de abdome total, MAPA, perfil lipídico e ácido úrico com critérios de inclusão no perfil do ambulatório de obesidade.
- **Não atende:** Paciente que necessite de tratamento quimioterápico para neoplasias
- **Internação:** Pacientes de 00 a 15 anos incompletos, procedentes da CER e/ou AMN, deverão apresentar, respectivamente, relatório médico ou AIH devidamente preenchida, documentos originais com foto (RG, CPF ou carteira de motorista), comprovante de residência e cartão do SUS, além de estar acompanhado de um familiar e/ou responsável legal.